



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital n° EDITAL SIMPLIFICADO N° 01/2022 de 23 de fevereiro de 2022.



## INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (PPGCTA) – UFSB/IFBA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, considerando o disposto na Resolução nº 09/2015 (UFSB), que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs/disciplinas) para os dois períodos letivos do ano 2022, nos termos a seguir:

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no ano 2022 pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – PPGCTA.
- 1.2. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB e IFBA, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.
- 1.5. O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplina(s) cursado(a)s, com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB e pelo IFBA, entidades que conjuntamente compõem o PPGCTA, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o(a) estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos CCs/disciplinas e das condições de oferta, o Colegiado do PPGCTA, poderá estabelecer requisitos adicionais para matrícula especial.

### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Para pleitear vagas em CCs/disciplinas ofertadas no **primeiro** semestre de 2022, o(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Q47v2wK7p5giQ42e8>, no prazo estipulado no Cronograma deste Edital;
- 2.2. Para pleitear vagas em CCs/disciplinas ofertadas no **segundo** semestre de 2022, o(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/AEdbNKTxb5HokYvj9>, no prazo estipulado no Cronograma deste Edital;
- 2.3. O(a) candidato(a) deverá indicar até 3 (três) CCs/disciplinas de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário, conforme planejamento acadêmico anual disponível na aba Calendário e Fluxos do site do PPGCTA.
  - 2.3.1. O(A) candidato(a) deve observar que o Regimento Interno do Programa permite a uma pessoa cursar apenas 3 (três) componentes curriculares/disciplinas como aluno(a) especial, ao todo.
- 2.4. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.
- 2.5. A inscrição do(a) candidato(a) para pleitear vagas em componentes/disciplinas de cada período letivo é independente, conforme Cronograma deste Edital.

### 3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) na seguinte ordem de classificação:
  - I. Aprovados(as) no Edital n.º 11/2021 de seleção do PPGCTA (não classificados);
  - II. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFSB e IFBA, portadores(as) de diploma de curso superior;
  - III. Professores(as) do ensino básico portadores(as) de diploma de curso superior;
  - IV. Servidores e Estudantes da UFSB e IFBA portadores(as) de diploma de curso superior;
  - V. Portadores(as) de diploma de curso superior.
- 3.2. Caso o número de solicitações de inscrição especial em um CC/disciplina for inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos os candidatos serão classificados.
- 3.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar sua documentação de forma exclusivamente online, nos endereços de e-mails, sendo que o envio deve ocorrer simultaneamente ao dois endereços [posgraduacao.esc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.esc@ufsb.edu.br) e [ifbaps.cores@gmail.com](mailto:ifbaps.cores@gmail.com), simultaneamente conforme cronograma no item 4..
- 3.3.1. Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado estudos como estudante especial na UFSB ou no IFBA, a apresentação da documentação poderá ser dispensada, devendo o(a) candidato(a) encaminhar o formulário disponível no Anexo II preenchido e confirmar a sua inscrição via e-mail ao Setor de Apoio à Pós-graduação/UFSB e à Coordenação de Registros Escolares/IFBA, durante o período estabelecido neste Edital para a entrega de documentação, sob pena de perda da vaga.
- 3.4. O não envio da documentação nas datas e horários divulgados implicará em perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.
- 3.5. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar os seguintes documentos salvos na seguinte ordem, em arquivo único, em formato PDF:
  - a) Cópia digital legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
  - b) Cópia digital legível do Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior (frente e verso);
  - c) Cópia digital legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
  - d) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
  - f) Comprovante(s) de que o(a) candidato(a) se enquadra nos incisos I, II, III e/ou IV do item 3.1, quando aplicável;
  - g) Uma fotografia 3x4 recente.
  - h) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).
  - i) Formulário com informações para cadastro no sistema de registro acadêmico (Anexo II).
- 3.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de validação conforme as normas brasileiras vigentes.
- 3.7. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.
- 3.8. Não será aceita Inscrição Especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação ou pós-graduação da UFSB e IFBA em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

### 4. CRONOGRAMA

#### 4.1. Período de inscrições e horários:

- 4.1.1. Para o semestre letivo 2022.1: 23 a 25 de fevereiro de 2022 (on-line), até às 23h59 do último dia.
- 4.1.2. Para o semestre letivo 2022.2: 7 a 9 de julho de 2022 (on-line), até às 23h59 do último dia.

#### 4.2. Publicação do resultado:

- 4.2.1. Para o semestre letivo 2022.1: 02 de março de 2022, até às 23h59.
- 4.2.2. Para o semestre letivo 2022.2: 12 de julho de 2022, até às 23h59.

**4.3. Interposição de recursos:**

4.3.1. Para o semestre letivo **2022.1**: 03 de março de 2022, até às 23h59 .

4.3.2. Para o semestre letivo **2022.2**: 13 de julho de 2022, até às 23h59.

**4.4. Publicação de resultado final:**

4.4.1. Para o semestre letivo **2022.1**: 04 de março de 2022, até às 23h59 .

4.4.2. Para o semestre letivo **2022.2**: 14 de julho de 2022, até às 23h59.

**4.5. Entrega de documentos para matrícula:**

4.5.1. Para o semestre letivo **2022.1**: A partir do dia **05 de março de 2022 (on-line)**, às **08h00**, até o dia **07 de março de 2022 (on-line)**, às **12h00**, exclusivamente para os endereços de e-mails [posgraduacao.csc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br) e [ifbaps.cores@gmail.com](mailto:ifbaps.cores@gmail.com).

4.5.2. Para o semestre letivo **2022.2**: A partir do dia **15 de julho de 2022 (on-line)**, às **08h00**, até o dia **17 de julho de 2022 (on-line)**, às **12h00**, exclusivamente para os endereços de e-mails [posgraduacao.csc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br) e [ifbaps.cores@gmail.com](mailto:ifbaps.cores@gmail.com).

4.5.3. O setor de apoio a pós-graduação/UFSB fará o recebimento dos documentos de forma on-line e, se e quando necessário, entrará em contato com o(a) candidato(a), por telefone, para confirmar dados e sanar eventuais dúvidas.

4.6. O início das aulas ocorrerá conforme calendário vigente do PPGCTA, podendo tais aulas ocorrer de modo presencial ou metapresencial, conforme as deliberações institucionais, em função da pandemia de Covid-19.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB ou IFBA.

5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB e IFBA, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).

5.3. Fica facultado à UFSB e ao IFBA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

5.4. O não cumprimento, pelo/a aluno/a especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do/a aluno/a do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno/a especial em componentes curriculares futuros.

5.5. O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.

5.6. Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do/a docente ou de outras demandas institucionais.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTA.

Porto Seguro, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva

Prof. Dr. Jailson Santos de Novais

**Coordenações Institucionais do PPGCTA - IFBA/UFSB**  
Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais  
Instituto Federal da Bahia / Universidade Federal do Sul da Bahia  
[Site](http://Site) | E-mails: [ppgcta.psg@ifba.edu.br](mailto:ppgcta.psg@ifba.edu.br) | [ppgcta@ufsb.edu.br](mailto:ppgcta@ufsb.edu.br)

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE****DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado/a no processo seletivo para aluno/a especial regido pelo Edital Simplificado nº 01/2022 – PPGCTA, para ocupar vagas excedentes em componentes curriculares/disciplinas no mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – PPGCTA da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB/Campus Sosígenes Costa e do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/Campus Porto Seguro, **declaro**, para fins de matrícula, a autenticidade dos documentos em anexo e assumo inteiramente a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica; além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento da matrícula efetivada por meio de documentação apresentada em anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o declarante

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO II****FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA NO SIGAA/UFSB****DOCUMENTOS ANEXADOS NESSE ARQUIVO PDF, EM CÓPIAS LEGÍVEIS:**

- ( ) Cédula de identidade ( ) CPF ( ) Cédula de identidade ou CNH com CPF  
( ) Título de eleitor e Comprovante de quitação eleitoral  
( ) Certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, *no caso de candidatas do sexo masculino*  
( ) Diploma da graduação, ou declaração certificando conclusão de curso do ensino superior  
( ) Histórico escolar da graduação  
( ) Comprovantes dos incisos I, II, III ou IV do item 3.1 do Edital  
( ) Fotografia 3x4 digital

*Observação:* Duas fotos 3x4 deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do Campus Sosígenes Costa da UFSB, após o retorno das atividades presenciais.

**Dados complementares para preenchimento do cadastro de discente no SIGAA – UFSB e SUAP - IFBA**

E-mail: \_\_\_\_\_

Estado Civil:  solteiro/a  Casado/a  Divorciado/a  Viúvo/a  Outros

Raça:

 Negro/a  Pardo/a  Indígena  Branco/a  Amarela  Indefinida

Escola em que concluiu o Ensino Médio: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão do Ensino Médio: \_\_\_\_\_  Escola pública  Escola privadaTipo Sanguíneo\*: \_\_\_\_\_ Fator RH\*  Negativo  Positivo

\* informação não obrigatória

Endereço: (informar se é rua, avenida ou travessa, o número da residência e do apartamento, se for o caso, o bairro, a cidade e o CEP).

Número de telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Instituição de ensino onde concluiu o curso de graduação:

Curso: \_\_\_\_\_

Grau Acadêmico:  Bacharelado  Licenciatura  Tecnológico

Turno em que cursou a graduação:

 Matutino  Matutino e vespertino  vespertino e noturno Vespertino  Vespertino e noturno  Matutino, vespertino e noturno Noturno  Matutino e noturno  Indefinido

Ano de conclusão da graduação: \_\_\_\_\_

Período de conclusão:  1º Semestre  2º Semestre

Para entrega no IFBA/CORES: Necessário comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução do IFBA nº 19/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALLISON GONCALVES SILVA, professor**, em 23/02/2022, às 15:46, conforme decreto nº 8.539/2015.Documento assinado eletronicamente por **Jailson Santos de Novais, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 16:06, conforme decreto nº 8.539/2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2200650** e o código CRC **652B85D4**.